

MUNICÍPIO DE PIÊN

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2024.

O Agente de contratações e sua equipe, devidamente nomeados, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 015/2024, que após a análise e verificação das propostas ofertadas e documentos apresentados, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 893.814,99 (Oitocentos e noventa e três mil oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)

Comunica outrossim, que após análise das propostas, documentos e consulta ao departamento jurídico, decidiu por **desclassificar** as empresas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$	MOTIVO
1	FRONT ESTRUTURAS LTDA	R\$ 767.310,47 (Setecentos e sessenta e sete mil trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos)	- A proposta foi apresentada infringindo o item 9.8 do edital, alguns itens da planilha estão acima da planilha orçamentária do projeto. - seus atestados de serviços no estado do Paraná estão registrados no CREA/SP e além disso tem vários atestados de serviços incompatíveis e outros nem registrados no CREA.
2	SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA	R\$ 778.698,45 (Setecentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)	A proposta em questão não apresenta um item específico da planilha, o 12.7, e as porcentagens de conclusão (andamento) da obra estão em desacordo com as planilhas de modelo.

Foi considerado erro insanável a falta de um item da planilha original (modelo) na proposta da empresa **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, ainda a mesma errou as porcentagens de conclusão, permitir a inclusão do item teria impacto no preço final ou teria que reajustar vários itens, por tanto seria alteração do valor e da proposta, o que fere o princípio da **ISONOMIA** entre os participantes.

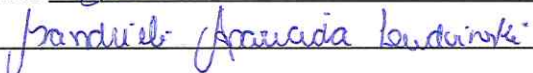
Por tanto, este é o resultado, informo que está aberto prazo de recursos até dia 09/12/2024.

Em anexo Ata da sessão.

Piên/PR, 04 de Dezembro de 2024 .

AGENTE: Eduardo Duarte Scheivaraski _____ 

MEMBRO: Bernadete Maguerovski dos Santos _____ 

MEMBRO: Sandrieli Aparecida Ludvinski _____ 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 015/2024

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

No dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, em sessão pública, o agente de contratação Senhor Eduardo Duarte Scheivaraski e membros, a Senhora Bernadete Maguerovski dos Santos e Sandrieli Aparecida Ludvinski, designados pela Portaria nº 24/2024 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 015/2024, cujo o objeto **Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação em sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, localizado no município de Piên/PR.**

Aberta a sessão pelo Senhor agente de contratação, apresentaram-se como proponentes as empresas: **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.703.765/0001-17, estabelecida à Rua Agostinho Luís de Barros, nº 13, Cidade Alta, Videira/SC, CEP 89567-016, fone: (49) 99923-9588, e-mail sulmodular1@gmail.com; representada nessa sessão pelo Sr: Joel Fabio Volpato portador do CPF: 027.816.159-60; **FRONT ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.219.645/0001-07, estabelecida à Rua Sebastião Moreira, nº 110, Bairro Parque Palmeiras, Suzano/SP, CEP 086305-85, telefone (11) 4814 9638 e-mail front@frontestruturas.com; representada nessa sessão pelo Sra: Natali Grosskopf Grossl Andrezejewske portador do CPF: 081.172.639-80. **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05, estabelecida na Rua Paulo Alves, nº 2098, Bairro Iguazu, Araucária/PR, CEP 83702-240, telefone (41) 3552 3748; e-mail ctt.graopara@outlook.com.br; representada nessa sessão pelo Sr: Daniel Pereira Moraes portador do CPF: 979.074.562-15. Uma vez credenciadas as empresas proponentes, o Presidente seguiu com as atividades pertinentes na seguinte ordem:

- 1 – Credenciamento.
- 2 – Abertura dos envelopes de proposta de preços;
- 3 – Abertura dos envelopes de habilitação.
- 4 – Lavratura da Ata e assinatura.

Após o credenciamento estando todas em conformidade, foi dado sequência à abertura dos envelopes de propostas, conforme preços ofertados abaixo:

- 1) **FRONT ESTRUTURAS LTDA:** R\$ 767.310,47 (Setecentos e sessenta e sete mil trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos). A proposta foi apresentada infringindo o item 9.8 do edital, alguns itens da planilha estão acima da planilha orçamentária do projeto.
- 2) **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA:** R\$ 778.698,45 (Setecentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). A proposta em questão não apresenta um item específico da planilha, o 12.7, e as porcentagens de conclusão (andamento) da obra estão em desacordo com as planilhas de modelo.
- 3) **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:** R\$ 893.814,99 (Oitocentos e noventa e três mil oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

A proposta de das empresas **FRONT ESTRUTURAS LTDA** e **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, foram consideradas inaptas pelos motivos acima elencados, o agente de contratação informou que irá fazer consulta jurídica e posteriormente publicar o resultado.

O agente de contratação informou que todas as habilitações foram efetuadas e a empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA** foi considerada inabilitada, pois seus atestados de serviços no estado do Paraná estão registrados no CREA/SP e além disso tem vários atestados de serviços incompatíveis e outros nem registrados no CREA.

As demais foram habilitadas.

A empresa **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA** questiona os atestados da empresa **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que não são compatíveis com o objeto.

A empresa **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** questiona que não foi apresentada indicação de responsável técnico de empresa **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, alega que por mais que ele seja sócio deveria ser apresentada a indicação conforme modelo do edital.

A nível de informação tivemos a presença de um engenheiro da prefeitura em sala, o mesmo analisou a proposta da empresa **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, e disse ser um erro sanável, porem o mesmo se atenta a detalhes técnicos e não detalhes jurídicos e vinculações ao edital. Registre-se.

O Agente informou que irá encaminhar o resultado via e-mail aos interessados e no mesmo resultado vai oportunizar recurso se for o desejo dos mesmos.

Piên/PR, 03 de dezembro de 2024.

AGENTE: Eduardo Duarte Scheivaraski _____

MEMBRO: Bernadete Maguerovski dos Santos _____

MEMBRO: Sandrieli Aparecida Ludvinski _____

FRONT ESTRUTURAS LTDA _____

SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS _____

GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA _____